



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:
(15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 124/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, determine ao setor competente da Administração Municipal, a aquisição de um computador com impressora para uso do Fundo Social.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados pelos funcionários do Fundo Social, que solicitaram destes Vereadores as devidas providências para a aquisição de um computador, tendo em vista que os mesmos estão encontrando dificuldades na elaboração de projetos, impressão de relatórios e até mesmo na pesquisa e informação através da Internet, motivo que julgamos ser de relevante importância e que deve ser atendido pelo Chefe do Executivo com a máxima urgência, para que seja melhor realizado todos os trabalhos desenvolvidos pelo Fundo Social.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Paulo K. Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Juvenal Dias Ribeiro
Vereador - PSDB

Alexandre Bello de Oliveira
Presidente

Leoncio R. da Costa
LEONCINHO
Vereador - P.T.B

Fortunato Belha

Luz Fernando Pereira
(CUIABA)
VEREADOR



Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931

Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003
Assinatura: *[Signature]*
Data: 27/01/2003